



**SANTA
CRUZ**
ELETRICA - HIDRAULICA - CLIMATIZACAO - ENERGIA SOLAR

Ao
Município de Águas Mornas
Att. Sr. Omero Prim – Prefeito Municipal
C/C. Comissão de Licitação

REFERENTE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2023, DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Sendo o objeto a Contratação de empresa para construção de passeio/calçadas da Rua José Francisco Kuhnen, Fazenda do Sacramento, Águas Mornas, numa extensão de 740,00 metros, no Município de Águas Mornas/SC

Vimos através desta, solicitar a esclarecimentos e/ou impugnação do referido processo licitatório, em decorrência dos seguintes Fatos:

1- No item – 1.2.2, - CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 – (SINAPI – 101189), da planilha orçamentária não está previsto a quantidade de mourões para travamento, conforme demonstrado do projeto. Ou seja, verificando a quantidade na composição de preço do referido item, percebemos que não está previsto a quantidade total de mourões.

Na composição de preço, o subitem “MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M”, consta apenas 0,40 unidade, por metro, comprovando assim que está previsto os mourões de travamento.

2 - No item – 1.2.3, - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 – (SINAPI - 97625),

- Não está claro a quantidade demonstrada na planilha orçamentária, com relação ao projeto. Por tanto, solicitamos a apresentação da memória de cálculo do referido item.
- O valor apresentado na planilha orçamentária é inviável e/ou inexequível.

3 - No item – 1.2.4, - DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO EXISTENTES – (PRÓPRIO – NES-09),

- Não está claro a quantidade demonstrada na planilha orçamentária, com relação ao projeto. Por tanto, solicitamos a apresentação da memória de cálculo do referido item.



- O valor apresentado na planilha orçamentária é inviável e/ou inexequível.

4 - No item – 1.2.5, - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 – (SINAPI – 100983),

- O valor apresentado na planilha orçamentária é inviável e/ou inexequível.

5- No item – 1.2.6, - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020– (SINAPI – 95876),

- O valor apresentado na planilha orçamentária é inviável e/ou inexequível.

6 - Percebemos uma inconsistência de informação entre planilha orçamentária e Memorial Descritivo.

- Na planilha orçamentária consta no item – 2.1.4, - JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA) – (SINAPI-I – 3672),
- No Memorial Descritivo consta no item 7.1 demonstra, (imagem 01):

7.1 EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

O meio fio existente será mantido para a execução das calçadas, não havendo a necessidade de execução de novos meio-fios.

A execução da calçada em concreto FCK 12 MP e piso podotátil. Será necessário juntas de dilatação que ficam aparentes e evitam rachaduras a cada 3,00 metros de calçada, executadas com ripa de madeira de 10cm x 2,50cm, e para evitar o empoçamento de água, é necessário caimento de no mínimo 1%, devendo ser concretada alternadamente sobre o solo devidamente apiloado.

Itemgem 01 – Item 7.1 do Memorial Descritivo.

- Por tanto, qual será executado. Além de que o item que consta na planilha orçamentária é “INSUMO”, não está previsto mão de obra para instalação;

7 - No Memorial Descrito, demonstra as seguintes situações:

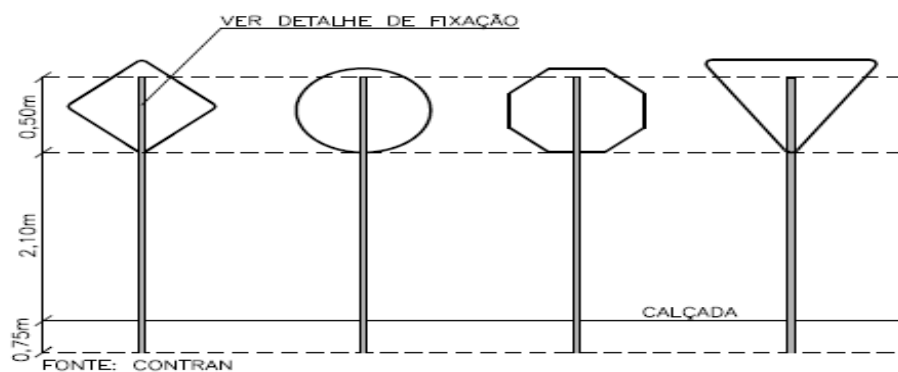
- Prever serviços de topografia, mas não está previsto na planilha orçamentária;
- Não descreve os serviços de Pintura de faixas e de meio fio;



**SANTA
CRUZ**
ELÉTRICA - HIDRÁULICA - CLIMATIZAÇÃO - ENERGIA SOLAR

- Diz no Memorial Descritivo (imagem 01). Porém percebemos vários pontos de meio fio danificado, necessitando a troca e alinhamento. Além dos serviços de rebaixamento e ajustes, conforme projeto. Todos esses serviços não estão previstos na planilha orçamentária.

8 - Percebemos no item PRÓPRIO NES-05 - PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR 50CM LADO - ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO, que a quantidade do subitem (SINAPI-I 7696), está com a quantidade errada, demonstra 3,00 metros, sendo correto 3,35 metros (0,75m + 2,10m + 0,50m), conforme projeto / Detalhamento, (imagem 02);



Itemgem 02 – Detalhamento do projeto..

Sendo assim, aguardamos manifestação e/ou correções, conforme pontos em questão.

Águas Mornas/SC, 09 de janeiro de 2024.

Santa Cruz Construtora Ltda
Geysa Justen Nilsen
Sócia Administradora